

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-EB	33.304	108	01F

A MATRÍCULA

DATA: 25/04/1984

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO FIRENZE, sito à Rua Filinto Muller, esquina com a Travessa João Bento. Apartamento nº 1.104, situado no Edifício Firenze, sito à Rua Filinto Muller, esquina com a Travessa João Bento, Distrito desta Capital, contendo: garagem box nº 64, sala de estar/jantar, 01 suíte, quarto social, quarto reversível, banheiro social, banheiro de serviço, cozinha, área de serviço e circulação, área privativa 95,0339; área de uso comum: 15,8122; área total construída: 110,8461; área equivalente de construção: 100,5004; fração ideal do terreno: 45,2724 correspondente a 1.151515% do total. **Adquirente:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF à Asa Sul trecho 01 nº 1741, salas 101 a 116 e filial nesta Capital à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 265, CGC/MF 01.556.141/0030-20, inscrição estadual 131.140.058.2. Anterior: 25.497-R3 às fls.156 do livro 2-CO. pcb

Daniella Fernandes de Barros
Escrevente
Válido a partir de 01/12/2010

R-1-33.304

Em 25/04/1984. **Adquirentes:** JOSÉ CARMO DE ALMEIDA e sua esposa ENI MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ela do Tar, RG 12.138.740 SSP-SP e CPF 249.678.787-49, ele médico, RG 12.138.739 SSP-SP e CPF nº 263.826.901-63, residente nesta cidade. **Transmitente:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM FACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30/03/1984. **Valor:** Cr\$24.901.734,00. Anterior: 25.497-R3 às fls. 108 do livro 2-EB. **Características e Confrontações:** Apartamento nº 1.104, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou Cr\$12.057,00 de transmissão pelo recibo DAR nº 230 do Bemal. pcb

Daniella Fernandes de Barros
Escrevente
Válido a partir de 01/12/2010

R-2-33.304.

Em 25/04/1984. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **Devedores:** JOSÉ CARMO DE ALMEIDA e sua esposa ENI MIRANDA DE ALMEIDA, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM FACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30/03/1984. **Valor:** Cr\$22.411.560,00 equivalente a 2.970.00000 UPO. **Prazo:** 252 meses em prestações mensais e consecutivas. **Juros:** 10,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/04/1984. **Garantia:** Em hipoteca o apartamento nº 1.104, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. pcb

Daniella Fernandes de Barros
Escrevente
Válido a partir de 01/12/2010

AV-3-33.304. Quitado o R2 por autorização da credora, conforme contrato de 30/10/1991. Cuiabá, 05/12/1991. pcb

Daniella Fernandes de Barros
Escrevente
Válido a partir de 01/12/2010

R-4-33.304.

Em 06/12/1991. **Adquirentes:** JULIO CESAR BORGES, funcionário público estadual, RG-M 2.165.013 SSP/MG, CIC 323.335.286-72 e sua mulher MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES, funcionária pública estadual, RG-M-2.474.556 SSP/MG, CIC 434.007.526-49, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes à Avenida Filinto Muller, apartamento 1.104, nº 1050, Centro, nesta Capital. **Transmitentes:** JOSÉ CARMO DE ALMEIDA e sua esposa ENI MIRANDA DE ALMEIDA, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-EB	33.304	108	01V

QUITACÕES E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA de 30/10/1991. Valor: Cr\$10.135.956,75. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 1.104, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato. Pagou Cr\$51.879,78 de transmissão datado de 30/10/1991. Deixou de pagar laudêmio por ter sido remido o foro. Apresentou as quitações fiscais exliquidas. Pelas partes me foi declarado sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/1986. Pelos vendedores me foi declarado sob as penas da lei que não estão vinculados ao IAPAS, nos termos da lei 1958/82. pcb

Daniel de Barros
Escritor
Válido a partir de 01/12/2010

R-5-33.304.

Em 06/12/1991. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devedores: JULIO CESAR BORGES e sua mulher MARIA REGINA DA CUNHA LEME BORGES, acima qualificados. Forma do Título: Contrato por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITACÕES E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA de 30/10/1991. Valor: Cr\$10.135.956,75. Prazo: 240/108 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 10,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,4713% ao ano. Garantia: Em hipoteca o apartamento nº 1.104, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato. pcb

Daniel de Barros
Escritor
Válido a partir de 01/12/2010

AV-6-33.304. Conforme contrato por instrumento particular de retificação e ratificação de 14/03/1997, que o valor da compra e venda e forma de pagamento - Cr\$10.093.019,49, do valor da dívida - Cr\$10.093.019,49, encargo inicial - Prestação - Cr\$112.009,72, seguros - Cr\$19.321,94 e total Cr\$131.331,66. Cuiabá, 09/04/1997. pcb

Daniel de Barros
Escritor
Válido a partir de 01/12/2010

AV-7-33.304. Protocolo nº 192.073 de 05/08/2019. Liberada a hipoteca registrada sob n.º 5, objeto desta matrícula, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário emitido pela credora em 30/07/2019. Cuiabá, 09/08/2019. Emolumentos: R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89; fmcm/dsc

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SELO DE CONTROLE DIGITAL: D11C1B9556 R\$13,80
CODIGO DO ATU: 149 1003 415004.01.00009.0001.CAROLFRA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 192073 EM 05/08/2019
AVERBADO SOB O NR. 1907
NA MATRICULA NR. 33304 DO LIVRO NR. 289
DOU FE'. CUIABA (MT) 09/08/2019
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 059